



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 023/2020-SC

AÇÃO PENAL : 0000237-48.2014.403.6006

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X EDILSON FERNANDES DO AMARAL E OUTRO

Fundamentação Legal da Denúncia: Art. 334-A, §1º, inciso V, do Código Penal.

Acusado: EDILSON FERNANDES DO AMARAL

Nome do pai: Laudelino Domingos do Amaral

Nome da mãe: Isaura Fernandes do Amaral

RG:5570387 SSP/MT

CPF: 594.079.801-20

Endereço: Rua Z4, Quadra 97, casa 01, Parque Cuiabá, Cuiabá/MT

Data do oferecimento da denúncia: 30/11/2015

Prazo do edital: 15 (quinze) dias

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra o acusado acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto ou não sabido, foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal na data acima mencionada. E pelo presente edital, fica a pessoa acima qualificada citada para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal.



DADO E PASSADO, por esta Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí, na data da assinatura eletrônica. Eu, Renata Nunes de Freitas Ramos, RF 7483, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

RODRIGO VASLIN DINIZ

Juiz Federal Substituto

